



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI N° 078/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública.

Art. 1º Fica denominada Estrada Wilma Elisabetha Hartmann, a via com aproximadamente 365,00 metros de extensão, que inicia no entroncamento com Estrada Pedro Guilherme Rech, na coordenada geográfica 29°30'56.90"S e 51°25'22.10"O, lado par, seguindo no sentido sudeste-noroeste até o ponto de coordenada geográfica 29°30'53.63"S e 51°25'25.94"O; deste ponto segue no sentido sudoeste-nordeste até o ponto final de coordenada geográfica 29°30'49.15"S e 51°25'19.63"O.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está descrita no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 08 de setembro de 2022.

BRUNO JUNGES
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM Nº 078, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**Exmo. Sr.
MATHEUS KLASSMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos para apreciação, discussão e votação deste Parlamento, o Projeto de Lei nº 078/2022 que "Dispõe sobre a denominação de via pública."

A via de que trata o presente Projeto de Lei será denominada "ESTRADA WILMA ELISABETHA HARTAMNN", localizada na área rural do Município, com aproximadamente 365,00 metros de extensão, iniciando no entroncamento com Estrada Pedro Guilherme Rech, na coordenada geográfica 29°30'56.90"S e 51°25'22.10"O, lado par, seguindo no sentido sudeste-noroeste até o ponto de coordenada geográfica 29°30'53.63"S e 51°25'25.94"O; deste ponto segue no sentido sudoeste-nordeste até o ponto final de coordenada geográfica 29°30'49.15"S e 51°25'19.63"O.

Nascida em 15 de janeiro de 1926, era filha de Roberto Müller e Matilde Daubermann Müller, residentes de São Benedito, localidade que à época pertencia ao Município de Montenegro.

Casou-se com o Sr. José Fridolino Hartmann e tiveram 9 (nove) filhos: Guido Reinoldo Hartmann, Evaldo José Hartmann (in memorian), Erno José Hartmann, Pe. Frei Lírio José Hartmann, Erna Maria Hartmann Marx (in memorian), Alcido Inácio Hartmann, Selmo Pedro Hartmann (in memorian) Beno José Hartmann e Hugo Aloísio Hartmann.

Wilma e José Fridolino foram os primeiros moradores à margem esquerda do Arroio São Salvador. Contruíram sua residência e trabalharam como agricultores. Wilma sempre foi uma mulher trabalhadora, honesta e do lar. Faleceu em 13 de junho de 1981, com 55 anos de idade.

Este Projeto de Lei visa homenagear a primeira moradora, a qual se dedicou em tempos difíceis pelo bem-estar da família, sendo a estrada o local onde existe até hoje a residência da família.

Atenciosamente,


BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal